

af. 199105. 23.02.05. nelson.




PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 – Telefax 44 523 2330CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
e-mail:legislativomunicipal@start.com.br
www.camaracm.com.br
Assessoria de Bancada PSL

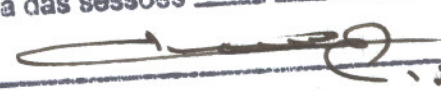
REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 04 / 2005
Campo Mourão, 03/02/05 Horas 9:55

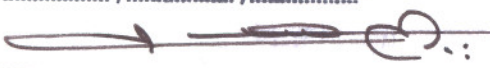


PROTOCOLISTA

APROVADO POR UNANIMIDADE +
MAIORIA
Sala das sessões 21/02/2005


PRESIDENTE

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO

10 / 102 / 2005


PRESIDENTE

O Vereador que o presente subscreve no uso de suas atribuições, de conformidade com o Caderno Normativo desta Casa de Leis, REQUER à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, o envio de Ofício ao Poder Executivo Municipal para que informe da possibilidade de isentar os tributos dos imóveis localizados na nossa Vila Rural.

Justificativa:

O objetivo da Vila Rural é devolver o povo da roça às suas origens. A estrutura oferecida aos moradores da nossa Vila Rural é insuficiente para que produzam e dali retirem o sustento de suas famílias.

Entendo que ao isentar os tributos o Poder Executivo estará incentivando o retorno ao campo oferecendo dignidade mínima para pessoas cuja vocação é trabalhar a terra. Colaborando com os munícipes daquela localidade na defesa de seus direitos estaremos promovendo o resgate da cidadania.

Pede Deferimento,

Poder Legislativo, em 03 de janeiro de 2005.


Ademir Franco de Lima



PODER LEGISLATIVO DE CAMPOMOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Indicação nº _____/2005 | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº _____/2005 |
| <input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº _____/2005 | <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução _____/2005 |
| <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <u>04</u> _____/2005 | <input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº _____/2005 |
| <input type="checkbox"/> Outros _____/2005 | <input type="checkbox"/> Moção nº _____/2005 |

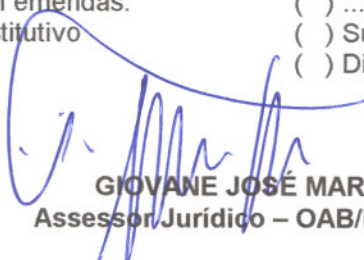
AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
-
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
-
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 10/01 /2005.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas. () Emendas em anexo.
- Pela apresentação de substitutivo () Substitutivo em anexo.
- Contrário à tramitação () Diligências.


GIOVANE JOSÉ MARTINS
 Assessor Jurídico – OAB/PR 31.312